



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 059 DE 01 DE AGOSTO DE 2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei Municipal nº 1.783 de 28 de junho de 2018.

DECRETA:

Publicado no Boletim Oficial 65
Em 14 / 02 / 18
As: _____

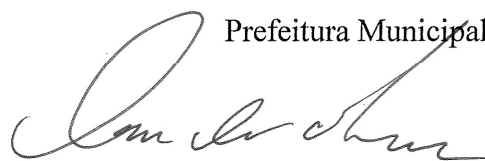
Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar na forma do art. 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64 no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 131.801,75 (Cento e trinta e um mil, oitocentos e um reais e setenta e cinco centavos)** para atender as despesas com a seguinte dotação orçamentária:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
928	02.06.27.813.0241.1.180	112- CONVÊNIOS	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Reforma dos Estádios Municipais	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	131.801,75
TOTAL							131.801,75

Art. 2º - A fonte de recursos para o Crédito Adicional Especial classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 131.801,75 (Cento e trinta e um mil, oitocentos e um reais e setenta e cinco centavos)** advém do Convênio nº 789673/2013, firmado entre o Ministério das Cidades e a Prefeitura Municipal de Miracema, para Pavimentação de Vias Públicas em Paralelepípedo, Passeio Público e Rede de Captação de Águas Pluviais em várias Vias do município, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 28 de junho de 2018.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal